

# Escola particular

## Contrato, cobrança e documentos



6

**temas para entender**  
e participar com consciência

Conferir matrícula, reajuste, material, saída e documentos na educação básica privada.

# Antes de começar

Como conferir a cobrança da escola, pedir uma transferência ou formalizar a desistência? Este roteiro trata de contratos da educação básica particular no Brasil. Ajuda a separar regras nacionais, condições que precisam de análise e o órgão adequado para cada pedido. Educação pública já aborda acesso à rede pública e inclusão; aqui o foco é a relação contratual com a escola privada.

## O que você vai encontrar

- 01 Matrícula e parcelas precisam caber no total contratado
- 02 Reajuste exige fundamento e informação
- 03 Material coletivo já deve compor a anuidade
- 04 Desistência e transferência pedem formalização
- 05 Dívida não autoriza punição pedagógica
- 06 O encaminhamento depende do tipo de problema

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

## 01

# Matrícula e parcelas precisam caber no total contratado

Compare o custo do período e o que a escola oferece.

|                 |                     |
|-----------------|---------------------|
| <b>Oferta</b>   | Serviço e período   |
| <b>Total</b>    | Soma dos pagamentos |
| <b>Registro</b> | Contrato e recibos  |

Na educação básica particular, a Lei nº 9.870/1999 regula a contratação da anuidade. Confira o valor total, os serviços incluídos, as parcelas e os pagamentos de reserva ou matrícula. Esses pagamentos integram o total contratado; não devem funcionar como uma cobrança adicional acima dele. Um plano com mais parcelas exige conferir a soma, não apenas o valor mensal.

A proposta de contrato, o valor total e as vagas por sala devem ser divulgados pelo menos 45 dias antes da data final para matrícula, conforme o calendário da instituição. Peça uma cópia antes de assinar e guarde oferta, contrato e recibos. Descontos e serviços opcionais precisam estar claros para que a comparação seja possível.

Exemplo hipotético: Júlia compara duas escolas pela soma dos pagamentos e pergunta como a reserva de vaga será descontada do total.

**Confira total, itens incluídos e composição dos pagamentos antes de contratar.**

[Acessar a fonte \[3\]: Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 — Arts. 1º, caput e § 5º, e 2º: valor total, planos e divulgação.](#)

## 02 Reajuste exige fundamento e informação

Aumento anunciado também precisa ser explicado.

|                   |                           |
|-------------------|---------------------------|
| <b>Comparação</b> | Mesmo período e condições |
| <b>Fundamento</b> | Custos e planilha         |
| <b>Dúvida</b>     | Pedido de esclarecimento  |

A Lei nº 9.870/1999 considera a variação de custos com pessoal e custeio, comprovada por planilha, inclusive aprimoramentos didático-pedagógicos. Ela não fixa um percentual único máximo para todos os reajustes. Peça a justificativa e a planilha, compare o mesmo período e verifique se a mudança envolve o preço ou a perda de um desconto.

O valor total tem vigência de um ano, e a lei veda cláusula de revisão ou reajuste das parcelas em prazo inferior a um ano contado de sua fixação, salvo previsão expressa em lei. Em São Paulo, a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP) orienta solicitar explicações sobre aumentos. Uma justificativa apresentada pode ser questionada; esta cartilha não calcula um índice aceitável para cada contrato.

Exemplo hipotético: Roberto recebe a nova proposta e pede por escrito a composição do aumento antes de discutir o orçamento familiar.

### Compare períodos equivalentes e peça os fundamentos do reajuste.

[Acessar a fonte \[3\]: Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 — Art. 1º, §§ 3º, 5º e 6º.](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Procon-SP alerta para cuidados na rematrícula escolar e orienta sobre reajustes de mensalidades — Reajustes: transparência e pedido de explicações; orientação do Procon-SP.](#)

## 03 Material coletivo já deve compor a anuidade

A finalidade do item ajuda a examinar a cobrança.

|                   |                              |
|-------------------|------------------------------|
| <b>Lista</b>      | Item e quantidade            |
| <b>Finalidade</b> | Uso individual ou coletivo   |
| <b>Cobrança</b>   | Inclusão no custo contratado |

A lei torna nula a cláusula que exige pagamento adicional ou fornecimento de material de uso coletivo dos estudantes ou da instituição, necessário aos serviços educacionais contratados. O custo correspondente deve integrar a anuidade. Peça a lista com finalidade e quantidade: um nome genérico no pedido não esclarece, sozinho, como o material será usado.

Material individual e material coletivo exigem análise do uso real. Não trate qualquer item como proibido ou autorizado só por aparecer numa lista da internet. Se houver dúvida, peça a explicação à escola e leve lista, contrato e resposta ao órgão de defesa do consumidor. Informações sobre serviços opcionais também precisam permitir uma escolha compreensível.

Exemplo hipotético: Uma família pergunta por que precisa entregar produtos destinados à limpeza de toda a escola e guarda a resposta para pedir orientação.

### Identifique a finalidade do item e confronte a exigência com o contrato e a lei.

[Acessar a fonte \[3\]: Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 — Art. 1º, § 7º: material coletivo necessário ao serviço contratado.](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Art. 6º, III e IV: informação e proteção contra práticas abusivas.](#)

## 04 Desistência e transferência pedem formalização

Ausência às aulas não substitui pedido de encerramento.

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| <b>Pedido</b>      | Data e confirmação       |
| <b>Acerto</b>      | Valores e justificativa  |
| <b>Divergência</b> | Análise do caso concreto |

Ao desistir ou mudar de escola, formalize o pedido pelo canal contratual, com data, identificação do contrato e o que solicita. Guarde protocolo e peça resposta sobre encerramento, parcelas e eventual devolução. Separe o pedido de documentos escolares do acerto financeiro. Não presuma que deixar de frequentar ou interromper pagamentos encerrou o contrato.

O momento do pedido, os serviços prestados e as condições da contratação importam para examinar cobranças e restituição. O Código de Defesa do Consumidor protege a compreensão do contrato e veda cláusulas abusivas; a assinatura não torna qualquer retenção válida. Orientações de um Procon local sobre devolução não equivalem a um percentual ou resultado garantido em todo o país. Peça avaliação do seu caso se houver divergência.

Exemplo hipotético: Luana solicita a desistência por escrito, guarda a confirmação e pede a memória da cobrança que considera indevida.

### Registre a data do pedido e peça a discriminação do acerto financeiro.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Arts. 46, 47 e 51: compreensão e controle das cláusulas.](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Procon-SP alerta para cuidados na matrícula escolar e orienta sobre reajustes de mensalidades — Formalização da desistência; a interpretação paulista de restituição não foi universalizada.](#)

# 05 Dívida não autoriza punição pedagógica

Cobrança, documentos e matrícula têm regras distintas.

|                  |                             |
|------------------|-----------------------------|
| <b>Dívida</b>    | Cobrança pelos meios legais |
| <b>Pedagogia</b> | Sem punição por débito      |
| <b>Renovação</b> | Regra e momento próprios    |

A Lei nº 9.870/1999 proíbe suspensão de provas, retenção de documentos e outras penalidades pedagógicas por inadimplência. No ensino fundamental e médio, manda expedir documentos de transferência a qualquer tempo, independentemente da dívida ou de cobrança judicial. Registre por escrito o pedido de documento e qualquer restrição sofrida, preservando a privacidade do estudante.

A possibilidade de cobrar a dívida não autoriza constranger o aluno. A renovação da matrícula tem regra própria: a lei ressalva a situação de inadimplência e exige observar calendário, regimento e contrato. Para a educação básica, o desligamento por inadimplência só pode ocorrer ao final do ano letivo. Negociação, continuidade dos estudos e eventual disputa contratual devem ser examinadas sem prometer matrícula automática ou perdão da dívida.

Exemplo hipotético: A escola condiciona um histórico ao pagamento; a família guarda o pedido e busca orientação sobre a retenção, separadamente da negociação do débito.

**Documente a restrição e separe o direito do estudante da discussão financeira.**

[Acessar a fonte \[3\]: Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 — Arts. 5º e 6º, caput e §§ 1º e 2º: renovação, penalidades e documentos.](#)

## 06 O encaminhamento depende do tipo de problema

Defesa do consumidor e supervisão escolar têm funções próprias.

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| <b>Escola</b>     | Pedido e resposta       |
| <b>Consumo</b>    | Contrato e cobrança     |
| <b>Supervisão</b> | Sistema e etapa escolar |

Comece pelo pedido claro à escola e guarde a resposta. Para cobrança, cláusula ou devolução controvertida, procure o Procon, órgão de defesa do consumidor, da cidade ou do estado; confirme no portal oficial território atendido, documentos e canal de acesso. Uma reclamação não garante acordo ou indenização. A orientação nacional do Consumidor.gov.br distingue a plataforma do atendimento desses órgãos.

Para autorização, funcionamento ou supervisão educacional, identifique o sistema de ensino responsável pela escola. A lei inclui a educação infantil privada nos sistemas municipais e o ensino fundamental e médio privados nos estaduais; no Distrito Federal, no sistema distrital. Municípios podem integrar-se ao sistema estadual: confirme a organização local e o setor competente da Secretaria de Educação. Leve etapa, nome da escola, fatos e protocolos, evitando expor dados do estudante em páginas públicas.

Exemplo hipotético: Paula separa a cobrança que levará ao Procon da dúvida sobre autorização da escola que encaminhará à supervisão educacional competente.

**Localize o órgão pela etapa escolar, pelo território e pelo pedido que precisa de resposta.**

[Acessar a fonte \[4\]: Conheça o Consumidor.gov.br — Perguntas 5 e 10: Procons e outros órgãos; distinção da plataforma.](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Arts. 11, parágrafo único, 17 e 18: sistemas de ensino e organização territorial.](#)

# Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8078-11-setembro-1990-365086-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, 1996. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [3] BRASIL. **Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, 1999. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1999/lei-9870-23-novembro-1999-369698-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [4] BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional do Consumidor. **Conheça o Consumidor.gov.br**. Brasília, DF: Consumidor.gov.br, [s.d.]. Disponível em: <https://www.consumidor.gov.br/pages/conteudo/publico/1>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [5] SÃO PAULO (Estado). Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor. **Procon-SP alerta para cuidados na matrícula escolar e orienta sobre reajustes de mensalidades**. São Paulo: Fundação Procon-SP, 2026. Disponível em: <https://www.procon.sp.gov.br/procon-sp-alerta-para-cuidados-na-matricula-escolar-e-orienta-sobre-reajustes-de-mensalidades/>. Acesso em: 27 out. 2026.

# Sobre esta cartilha

## Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**  
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**  
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**  
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

## Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

## O que esta seleção permite concluir

Recorte: educação básica privada no Brasil. Não abrange contratação de ensino superior ou cursos livres, nem decide abusividade, restituição, indenização ou disputa individual. Orientações estaduais não foram transformadas em garantia nacional. Proteção e inclusão de estudantes exigem também os canais e políticas próprios. Exemplos fictícios. Conferência documental pelo agente em 27/10/2026, sem revisão profissional independente. Normas e serviços podem mudar.

Recorte editorial: 27 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

---

### Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 27 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

---

# A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

**Explore os livros →**

**livros.regys.com.br**



## Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.